



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

ATA Nº 02 - ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - SEGUNDA SESSÃO

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de 2023, às 09:06 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes os componentes nomeados para compor a Comissão de Julgamento de Tomada de Preços, Concorrências e Convites, Marcelo Frediani, Fernando Vilas Boas e Maria Izabel Ribeiro dos Santos, para a realização da 2ª (segunda) Sessão Pública da Concorrência Pública nº 001/2023, Processo Administrativo nº 681/2022, que trata da contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional da Câmara Municipal de Guarujá. Iniciaram-se os trabalhos seguindo as diretrizes do Edital, sendo identificado e colhida a assinatura dos presentes em relação de presença própria. Estava presente somente o representante da empresa Zazu Publicidade. Em seguida, foi feita a abertura dos envelopes de nº 2, e feita a conferência com os envelopes de nº 01 - via não identificada. Foram rubricadas todas as vias dos envelopes de nº 2 das duas empresas, pelos membros da Comissão, bem como pelo representante presente. Em seguida, foi apresentado o resultado da avaliação da Subcomissão Técnica, em relação às propostas técnicas. O representante da empresa ZAZU Publicidade indicou a ausência da avaliação, pela Subcomissão Técnica, referente ao invólucro de nº 1 - via não identificada. Em virtude disso, a Sessão foi interrompida com vistas a sanar a ausência da referida avaliação. Após a leitura dos resultados da avaliação do julgamento dos envelopes de nº 1, foram identificadas as empresas, sendo/; Agência 1 - Oktopus e Agência 2, ZAZU. Em



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

virtude do descumprimento do item 11.2.6 do Edital pela Agência nº 1 - Oktopus, foi aplicada a penalidade prevista nos itens 12.4, alínea "c" em conjunto com o subitem 12.4.1 e, portanto, a licitante foi desclassificada do certame. Por fim, o representante da Agência ZAZU, declinou de seu direito a interpor recurso. Em nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, **Marcelo Frediani** _____,

Presidente da Comissão de Julgamento de Tomada de Preços, Concorrência e Convites; **Fernando Vilas Boas**,

Fernando Vilas Boas

_____, relator da Comissão de Julgamento de Tomada de Preços, Concorrência e Convites; e

Maria Izabel Ribeiro dos Santos,

Maria Izabel Ribeiro dos Santos

_____, membro da Comissão de Julgamento de Tomada de Preços, Concorrência e Convites.*****

[Handwritten signature] ..